



CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 002/77

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária de 9 de agosto de 1977, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo CNSP – 003/77 – E;

R E S O L V E:

Homologar a Circular nº 63, de 20 de dezembro de 1976, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicada no Diário Oficial da União, de 05 de janeiro de 1977 – Seção I, Parte II.

Brasília, 9 de agosto de 1977.

ÂNGELO CALMON DE SÁ
Presidente do CNSP